

PORTARIA Nº.142/2023 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor gratificado exerce, além da função de Psicóloga, atua como coordenadora do NASF Núcleo de apoio a saúde da Família.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **PATRICIA LOPES DE SOUSA**, contrato nº 025/2023 gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, a partir de 01 de Março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2023.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de Março de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal